



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas**

terça-feira, 16 de julho de 2019

Ano IV - Edição nº 00413 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas publica**



Praca dos Poderes | 95 | Centro | Brotas de Macaúbas-Ba

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

## SUMÁRIO

- Decreto nº 57/2019 - Nomeia substituto da Comissão de licitação
- Decreto nº 60/2019 - Concede gratificação por condições especiais de trabalho
- Decreto n. 59/2019 - Comissão do TFD
- Decreto nº 61/2019 - Exoneração do servidor Adevaldo de Araújo Rosa Oliveira
- Decreto nº 62/2019 - Luto Municipal pelo falecimento do Sr. Arlindo Araújo Ferro
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 026/2019.
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n.025/2019.

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

Decreto



**Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas**  
**Estado da Bahia**



**DECRETO DE N.º 57, DE 03 DE JULHO DE 2019.**

“Nomeia substituto da função de Membro da Comissão de Licitação, e dá outras providências.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS**, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparada pela Lei Orgânica do Município, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

**CONSIDERANDO** que os cargos em Comissão ou função de confiança são considerados de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos *ad nutum* à luz do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal:

**CONSIDERANDO** que o servidor **Gilvan Sodrê Mendes**, estará gozando férias no período de 03 de julho a 02 de agosto de 2019.

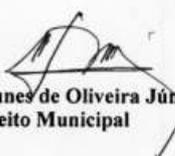
**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica por este ato nomeada interinamente a Senhora **LIDIANE FERNANDES PEREIRA** para exercer a função de membro substituto da Comissão de Licitação, no período de 03 de julho a 02 de agosto de 2019, até que o titular retorne do seu período de gozo de férias.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2018. Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2019.

  
**Litercílio Nunes de Oliveira Júnior**  
Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000—Brotas de Macaúbas –  
BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

Decreto



**Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas**  
**Estado da Bahia**



**DECRETO DE N.º 60, de 11 de julho de 2019.**

“CONCEDE A GRATIFICAÇÃO POR CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO NO ÂMBITO DO SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS**, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparada pela Lei Orgânica do Município, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 026, de 26 de agosto de 2010, institui no âmbito do Poder Executivo a Gratificação por Condições Especiais de Trabalho - CET;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 83, de 23 de Setembro de 2010, que regulamenta a referida Lei Municipal;

**CONSIDERANDO** que o servidor municipal vem atuando junto a Administração Pública em condição especial de trabalho diante da cumulação de funções inerentes a outro cargo, além do exercício do próprio cargo ocupado, conforme prevê o art. 4º, §2º, inc. III do Decreto nº 83/2010 e exercendo trabalho extraordinário, exercido em dias em que não há expediente para o cargo exercido, ou seja, fora da jornada usual, em fins de semana ou feriados.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Altera a Gratificação por Condições Especiais de Trabalho – CET concedida à servidora VANESSA CRISTINA DE SOUSA, Chefe do Departamento de

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas – BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



**Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas**  
**Estado da Bahia**



Coordenação Administração para o percentual de 15% (quinze por cento), nos termos do art. 4º do Decreto nº 83/2010.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 11 de julho de 2019.

**Litercílio Nunes de Oliveira Júnior**  
**Prefeito Municipal**

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000—Brotas de Macaúbas –  
BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

Decreto



**Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas**  
**Estado da Bahia**



**DECRETO Nº 59, DE 10 DE JULHO DE 2019.**

**“Nomeia a Comissão para avaliação e regulação do Programa TFD \_ Tratamento Fora do Domicílio e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS, Estado da Bahia,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e:

**CONSIDERANDO** a Portaria SAS/Ministério de Saúde nº 055 de 24/02/1999 que dispõe sobre o TFD no Âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros que irão compor a Comissão para avaliação e regulação do Programa TFD- Tratamento Fora do Domicílio, junto à Secretaria Municipal de Saúde:

- I – Médica da Comissão de TFD: Aécio Mateus de Macedo;
- II – Assistente Social da Comissão de TFD: Delice Pereira da Horta;
- III – Técnica da Comissão de TFD: Terezinha Rodrigues Gervásio.

**Art. 2º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, em 10 de julho de 2019

**Lítércilio Nunes de Oliveira Júnior**  
**Prefeito Municipal**

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas –  
BA.  
CNPJ: 13.797.600/0001-74

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

Decreto



## Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

DECRETO DE N.º 61, DE 12 DE JULHO DE 2019

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR ADEVALDO DE ARAUJO ROSA OLIVEIRA DO CARGO DE SECRETÁRIO AUXILIAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS**, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparada pela Lei Orgânica do Município, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

**CONSIDERANDO** que os cargos em Comissão ou função de confiança são considerados de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos *ad nutum* à luz do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal:

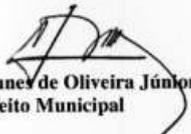
**D E C R E T A:**

**Artigo 1º** - Fica **EXONERADO** do cargo em comissão de SECRETARIO AUXILIAR lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos o SR. **ADEVALDO DE ARAÚJO ROSA DE OLIVEIRA**.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 12 de julho de 2019.

  
**Littercio Nunes de Oliveira Júnior**  
Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas –  
BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

Decreto



## Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

DECRETO DE N.º 62, DE 15 DE JULHO DE 2019

“Decreta luto municipal e dá outras providências”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS**, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o falecimento do Sr. Arlindo, ocorrido em 13 de julho de 2019, brotense de notável contribuição para desenvolvimento do Município, vereador no período de 1989 a 2008.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica decretado o **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias no Município de Brotas de Macaúbas em sinal de pesar e respeito à memória do Sr. Arlindo Araújo Ferro.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 15 de julho de 2019

Litercílio Nunes de Oliveira Júnior  
Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000—Brotas de Macaúbas –  
BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

Pregão Presencial



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas  
Estado da Bahia



## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 026/2019

O MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS-BA, CNPJ Nº 13.797.600/0001-74, faz saber que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial sob o n.º 026/2019**. Objeto: Contratação de prestador de serviço (Pessoa Física, Pessoa Jurídica e MEI-Micro Empreendedor Individual) para Locação de Veículos com o escopo de suprir as necessidades de Transporte dos alunos da Educação Básica e da Rede Estadual de Ensino do Município de Brotas de Macaúbas BA. **Tipo Menor Preço por Item**. Sessão: 29 de Julho de 2019 às 09:00 horas. Informações das 08:00 as 12:00 no Setor de Licitações. Tel. (77) 3644-2152/53. Sessão no Setor de Licitações, sito na Praça dos Poderes nº 95/Brotas de Macaúbas/BA. 16/07/2019. Elane Gomes Oliveira/Pregoeira.

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000—Brotas de Macaúbas – BA.  
CNPJ: 13.797.600/0001-74

1

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

Pregão Presencial



## Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n.025/2019

O MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS-BA, CNPJ Nº 13.797.600/0001-74, faz saber que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços sob o n.º 025/2019**. Objeto: Registro de Preços objetivando a Contratação de empresa para a Locação de veículos com o escopo de suprir as demandas do Município de Brotas de Macaúbas/BA. **Tipo Menor Preço por Lote**. Sessão: 26 de Julho de 2019 às 09:00 hs. Informações das 08:00 as 12:00 no Setor de Licitações. Tel.(77) 3644-2152/53. Sessão no Setor de Licitações, sito na Praça dos Poderes nº 95/Brotas de Macaúbas/BA. 16/07/2019. Elane Gomes Oliveira/Pregoeira.

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000—Brotas de Macaúbas – BA.  
CNPJ: 13.797.600/0001-74

1

Praça dos Poderes | 95 | Centro | Brotas de Macaúbas-Ba